



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0313/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 1,5 (uma e meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do *I Encontro Interestadual de Conselheiros Tutelares*, nos dias 19 a 21 de agosto de 2025.

01. ANA KELLY BARBOSA DA SILVA – Conselheiro Tutelar, Matrícula 10192, Diária R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
02. ELIVANIA MARIA DOS SANTOS SOUZA – Conselheira Tutelar, matrícula 689, Diária: R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
03. VANIA DUARTE DA SILVA – Coordenadora Pedagógica, Matrícula 180, Diária: R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
04. FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA – Motorista, Diária: 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 18 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita